# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Macajuba** 



# ÍNDICE DO DIÁRIO

А١	AVISO							
	AVISO DE L	ICITAÇÃO .	 	 	 	 	 	 
		3		 	 	 	 	 
	DECRETO DECRETO N	มอ วรร/วกวว						



## **AVISO DE LICITAÇÃO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA CNPJ: 13.810.841/0001-06 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MACAJUBA torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2022. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA. Sessão de Abertura: 05/09/2022, às 08:30h. Local: www.licitacoes-e.com.br. Informações: telefone: (74) 3259 2126. COD. Licitações-e: [nº 957879]; Luciano Pamponet de Sousa — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



### **DECRETO Nº 237/2022**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

### DECRETO Nº 237/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA/BA PARA O MANDATO DE 2021/2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 119/2010.
- CONSIDERANDO a vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente do CAE;

### DECRETA:

- **Art. 1.º -** Fica nomeada a Sra. **Luana de Assunção Lima,** CPF n° 066.363.405-92, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Alimentação Escolar CAE do Município de Macajuba/BA, para o mandato de 2021/2025.
- **Art. 2.º -** Fica nomeada a Sra. **Luiza Araújo Almeida,** CPF nº 015.289.585-00, para exercer o cargo de Vice Presidente do Conselho de Alimentação Escolar CAE do Município de Macajuba/BA, para o mandato de 2021/2025.
- Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Macajuba/BA, em 23 de Agosto de 2022

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba (74) 3259-2126